



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Retifica o Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da estrutura básica dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal previstos na Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

DECRETA:

Art. 1º Retificar a nomenclatura constante no Anexo IX do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

Assessoria Técnica de Controle Institucional	DIRETOR III	DAS 10	1
--	-------------	--------	---

Leia-se:

Assessoria Técnica de Controle Institucional	DIRETOR II	DAS 10	1
--	------------	--------	---

Art. 2º Retificar a nomenclatura constante no Anexo XI do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

Departamento de Eventos	DIRETOR III	DAS 10	1
-------------------------	-------------	--------	---

Leia-se:

Assessoria Técnica de Controle Institucional	DIRETOR II	DAS 10	1
--	------------	--------	---

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 19/09/2025, 09:39:23